



PORTARIA – GPPMOP Nº152/2021, de 02 março de 2021.

**Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona.**

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei 273/1984 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Oeiras do Pará, etc.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, nos termos dos Artigos 74 a 77 da Lei nº 273 de 09 de julho de 1984 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Oeiras do Pará, **LICENÇA PRÊMIO**, por 90 (noventa) dias, ao servidor **HENRIQUE NONATO DA SILVA**, matrícula nº 0806722, ocupante do cargo de **PROFESSOR NORMALISTA**, do Quadro de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Educação, **para gozo no período de 01 de março a 29 de maio de 2021**, referente ao decênio 2008/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o servidor apresentar-se na **Secretaria Municipal de Educação** para reassumir suas funções no primeiro dia útil após o término da licença, sob pena de sanções administrativas.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 02 de março de 2021.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

*Gilma Drago Ribeiro*  
**GILMA DRAGO RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 02 dias do mês de março de 2021 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 02 103 /2021.

*Thabita M. Farias*  
**Thabita Miranda Farias**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 001/2021